

PORTARIA INTERNA DA UDESC ALTO VALE - DG N.º 07/2024 – De 22/02/2024

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 65 do Regimento Geral da UDESC (Resolução n.º 044/2007 - CONSUNI),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do Processo Seletivo n.º 01/2024 para o cargo de Professor Substituto em caráter temporário no âmbito do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, conforme abaixo:

Área de Conhecimento – Matemática

Inscrição	Nome	CPF	Classificação
94	Luis Carlos Campregher	XXX.839.009-XX	1º
55	Dirceu Rech	XXX.030.429-XX	Não Aprovado
60	Andressa Laurett da Silva	XXX.444.359-XX	Não Aprovado
97	Laurenn Borges de Macedo	XXX.857.576-XX	Não Compareceu

Área de Conhecimento – Contabilidade Gerencial

Inscrição	Nome	CPF	Classificação
17	Daiani Schlup	XXX.320.299-XX	1º

Área de Conhecimento – Contabilidade Financeira

Inscrição	Nome	CPF	Classificação
90	Mikaéli da Silva Giordani	XXX.937.270-XX	1º
113	Jules Kout Tene	XXX.953.109-XX	2º

Área de Conhecimento – Banco de Dados

Inscrição	Nome	CPF	Classificação
130	Marcos Frare	XXX.612.009-XX	Não Aprovado

Área de Conhecimento – Gerenciamento de Projetos

Inscrição	Nome	CPF	Classificação
8	Luis Carlos Vieira	XXX.731.099-XX	1º

Art. 2º O Resultado Final do Processo Seletivo será homologado pelo Reitor, por meio de Portaria, por área de conhecimento, e publicadas no site da UDESC (<https://www.udesc.br/processoseletivo/012024>), no Diário Oficial do Estado e no site do respectivo Centro de Ensino, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos aprovados;

Art. 3º Após a publicação do resultado final, os candidatos convocados para assumir a vaga deverão apresentar todos os documentos necessários à admissão (conforme os itens 17.6 e 17.7 do edital) no prazo de até 7 (sete) dias úteis contados do recebimento da convocação, que será realizada pelo Centro de Ensino para o qual concorreu.

Marino Luiz Eyerkaufner
Diretor-Geral

[Documento assinado digitalmente pelo SGP-e]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3BDGI375**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINO LUIZ EYERKAUFER (CPF: 001.XXX.659-XX) em 22/02/2024 às 17:01:21
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 13/04/2022 - 15:54:00 e válido até 13/04/2025 - 15:54:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDU5MzJfNTk0M18yMDI0XzNCREdJMzc1> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005932/2024** e o código **3BDGI375** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.